



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO

**Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2022.**

Autoriza o Poder Legislativo a filiar-se junto à União dos vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS.

**Elton Schwancke**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bozano, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete a esse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte

**Projeto de Resolução Legislativa:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo, por meio de sua presidência, autorizado a filiar-se junto União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS.

**Art. 2º.** Fica autorizado a contribuição mensal, dentro dos limites legais no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

**Art. 3º.** O valor da mensalidade será no valor de R\$ 1.237,15 (um mil duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia 01/01/2022.

SALA DE SESSÕES, em 03 de janeiro de 2022.

*Elton Schwancke*  
**Vereador ELTON SCHWANCKE**

Presidente da Câmara de Vereadores de Bozano

CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO
EXPEDIENTE
Recebido em 14/01/2022
Decisão: FJCAMINHE SE
<i>Elton Schwancke</i>
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO
DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 17 de 01 de 2022
<i>Elton Schwancke</i>
PRESIDENTE



**Mensagem nº 02/2022**

Senhores Vereadores.

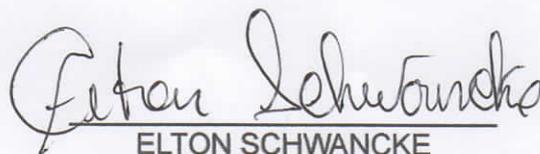
Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo o Projeto de Resolução Legislativa nº. 02/2022, que Autoriza o Poder Legislativo a filiar-se junto à União dos vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS.

Trata-se de entidade oficial dos vereadores do RS, reconhecida pela Lei Estadual nº 12.023/03, em que organiza congressos, cursos técnicos e assessoria jurídica permanente para capacitação dos agentes públicos municipais apresentando informações básicas, eficiente e responsável para desempenho do mandato do vereador.

Além disso, a entidade presta consultoria para sanar dúvidas jurídicas administrativas e financeiras, propondo soluções de problemas da câmara de Vereadores, assim como revisões de leis orgânicas, regimentos internos, defesas perante o Tribunal de Contas.

Diante disso, pede-se aprovação ao projeto de resolução que integra esta mensagem.

Bozano/RS, 03 de janeiro de 2022.

  
ELTON SCHWANCKE  
Presidente